

## RESOLUÇÃO 004/2022 - CONCAM CBT, 13 de maio de 2022

Convalidação dos atos anteriores à Portaria CBT IFSP 049, de 26 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

### RESOLVE,

Art. 1º. **CONVALIDAR**, após decisão unânime dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 12 de maio de 2022, os atos do CONCAM do *campus* Cubatão, anteriores à Portaria CBT IFSP 049, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO  
Diretor Geral